

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE PACOTI/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09, 10 E 12/2011, DE 16 E 17 DE MAIO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DO EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2011, às 8:30 horas, no Fórum da Comarca de Pacoti-CE, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares *Doutores Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva;* a Juíza de Direito Titular **Dra. Maria Tereza Farias Frota**, o **Dr. Alber Castelo Branco**, Promotor de Justiça e a Diretora de Secretaria **Lidenira Alves Cavalcante**; os servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando inicio ao Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspecional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, além dos processos de réus presos, cartas precatórias e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se de logo que os trabalhos desenvolvidos na Comarca de Pacoti são organizados e bem orientados em face da notória dedicação da Magistrada.

Durante o exame inspecional foram ministradas orientações e recomendações à Juíza Titular, à Diretora de Secretaria e aos servidores da Vara, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em regular estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

funcionamento. Há funcionários do quadro do Tribunal de Justiça e servidores cedidos pela edilidade, em número suficiente para as atividades jurisdicionais.

A Cadeia Pública local foi inspecionada e verificou-se que ela se encontra em regular estado de conservação, necessitando de reformas para manutenção, incluindo pintura e reparos nas instalações elétricas e hidráulicas.

Existe Conselho da Comunidade constituído e em efetivo funcionamento.

Por fim, às 14:30 horas, do dia 23 (vinte e três) de maio, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, Lidiane Matôso Tavares, Secretaria designada desta inspeção, Mat. 800992, o digitei e subscrevo.

Francisco Jaime Medeiros Neto

Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Souza da Silva Juiz Corregedor Auxiliar

Maria Tereza Farias Frota

Juíza de Direito

Alber Castelo Branco Promoter de Justica

SERVIDORES

2001 Diretora de Decretaria

mill Hamilton Fernandes de lains - Técnico Justiciario

9 (analista Judiciário - mat. 8777). Canxiliar Indiciário).